



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
 RUA JOÃO PESSÓA, 320 - S/ 301, 302 e 321
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 75/77

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000,00 / (Quinze mil cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

3112 - MATERIAL DE CONSUMO			
01 - Impressos e Mat. de Expediente		Cr\$ 5.000,00	
3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
06 - Publicações e Divulgações	Cr\$ 1.000,00		
17 - Outros Serv. de Terceiros	" <u>2.000,00</u> "	3.000,00	
3114 - ENCARGOS DIVERSOS			
06 - Despesas c/ FGTS	" 3.000,00		
09 - Previdência Social .	" <u>4.000,00</u> "	<u>7.000,00</u>	
	TOTAL		" 15.000,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com recursos provenientes do superavit do exercício anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 27 de agosto de 1977

Mário Lins de Carvalho Filho
 Presidente

Washington Brandão Santos
 Washington Brandão Santos
 Conselheiro

Antônio Fernando Campos
 Antônio Fernando Campos
 Conselheiro

Maria Amélia da Silva
 Maria Amélia da Silva
 Conselheiro

José de Brito Cortes
 José de Brito Cortes
 Conselheiro

João Vitor Damasceno
 João Vitor Damasceno
 Conselheiro